



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEGUNDA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.412

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JAILSON CARVALHO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413051189, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 246-CT, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.410, de 22 de fevereiro de 2024, a parte que contratou Genaura Evangelista de Sousa, quanto ao período, onde se lê: no período de 22 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024; leia-se: no período de 10 de abril a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

PROCESSO: 2020003951.
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 3 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER, instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, situada na JK, Quadra 104 Norte, Lote 28-A, onde é sede as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2020003951.
ADITAMENTO: 2.1.1. Consignar a prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 09 de março de 2024 a 09 de março de 2026.
RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana 04.122.8001.8402; 2100 - Gabinete do Prefeito 04.122.8001.8406; 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas 15.122.8001.8415; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24.122.8001.8416; 7900 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais 04.122.8001.8420; 9200 - Secretaria de Habitação 16.122.8001.8426; 9300 - Casa Civil 04.122.8001.8427; 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais 15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recursos: 15000000000101. Notas de Empenho: 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452.
BASE LEGAL: Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM; arts. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Srº CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº X.377.5XX e CPF nº XXX.920.734-XX, devidamente nomeado pelo ATO nº 1.039 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282 de 14/08/2023, e a Empresa ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.28.986/0009-65, neste ato representado por meio de procuração legal, pelo senhor Hugo Fernando Correa, inscrito no CPF/MF nº XXX.329.776-XX, RG nº XX8094XX/MG.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

Processo nº. 2023062782, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a implantação/ adequação de três pontes em concreto armado, sendo uma no Distrito de Taquaruçu e duas no Setor Morada do Sol, Região Sul de Palmas –TO. Após exame da proposta apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 013/2024/SUPOBRAS, constante nas páginas 798/800 dos autos, esta Comissão assim

deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, declarando-a vencedora do certame com o valor de R\$ 3.359.717,64 (três milhões trezentos cinquenta e nove mil setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo Digital
AW7 COMUNICAÇÃO E MARKETING - LTDA	ISS-AF	23982-23983-23984-23985-23986-23987	5907-5963-5967-5968-5977-5978/2023

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
DOUGLAS FERNANDES CORREIA-ME.	ISS-ESTIMATIVO	2023051331-2023051339-2023045703-2023045705-2023049811 e 2023048962	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-ESTIMATIVO efetuado mediante Notificações de Lançamentos de nºs: 7674-7675-7642-7641-7668 e 7665.

Palmas, 22 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 1.655.028,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e doze centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 1.655.028,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e doze centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 6390 - Unidade Supervisionada

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais	F	1500		33	90	6.459,07
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.459,07
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.459,07

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4003	Gestão de Proteção Social Básica	S	2060		33	90	8.800,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							8.800,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9500 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 9800 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9500 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 137, DE 26 DE DEZEMBRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 350.872,72 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 350.872,72 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 138, DE 28 DE DEZEMBRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 13.568.349,58 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 13.568.349,58 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de dezembro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 138, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023 ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-total for ORÇAMENTO FISCAL and ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.

matrícula nº 1046641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 30/03/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 007179/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 16 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 091/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARINALVA LACERDA LOPES, matrícula nº 140951, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 02/11//2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 009217/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 093/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência

do (a) servidor (a) NERCI MARIA REZENDE CARVALHO, matrícula nº 317311, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 010154/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 094/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 11/2020, que entre si celebram o Poder Executivo do Estado do Tocantins e poder executivo do Município de Palmas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 00000.0.011730/2024 (VOLUME 1) – GEP

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, aprovado nas Avaliações Especiais de Desempenho-Estágio Probatório, devidamente assinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 094/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

1ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	100	28/03/2006
2ª ETAPA						
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	100	24/09/2006
3ª ETAPA						
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	100	23/03/2007
4ª ETAPA						
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	100	19/09/2007
5ª ETAPA						
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	100	17/03/2008
6ª ETAPA						
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	100	19/09/2008

**PORTARIA Nº 95/GAB/SEPLAD,
20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 95/GAB/SEPLAD,
20 DE FEVEREIRO DE 2024

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	29/09/2005	GEOGRAFO	19/09/2008

**PORTARIA Nº 105/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 325/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.233, de 1 de junho de 2023, a parte que concedeu licença para interesses particulares o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
134451	CELESTE MOREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO****PORTARIA Nº 11/2024/SETCI/CORM,
22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de membros na 2ª (Segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28, da Lei nº 2299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, os Decretos nº 376/13 e nº 1159/15, ATO Nº 1043 – NM, de 14 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, matrícula 17155-1, 1º Membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Municipal de Palmas, por LUCAS SABINO DA SILVA, matrícula 413019276, para exercer a função de 1º Membro na referida comissão que foi instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 83/2023, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 22 de fevereiro de 2024.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 002/2024**

PROCESSO: 2022039849.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Epinet Indústria e Comércio de EPI's – Eireli-ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC's e ferramentas de sinalização e outros), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103 e Ficha: 20240973.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, matrícula funcional nº 413033233, bem como da empresa Epinet Indústria e Comércio de EPI's – Eireli-ME, CNPJ nº 14.984.352/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Mateus Rodrigues Pereira, CPF nº XXX.085.498-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTIGA DE NINAR****RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que a Empresa EXPOENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP, com o valor total de R\$65.393,33 (sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), foi julgada vencedora do processo 2023063334 em referência, para aquisição de Reforma Parcial dos Banheiros Infantis para a referida Unidade de Ensino.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2024.

Luana Soares Mendes Costa
Presidente da Comissão de Licitação

CMEI FONTES DO SABER**EXTRATO DE CONTRATO 003/2024**

PROCESSO Nº: 2023058501
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 682,20 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000202360;15520000202361;15000000000365.15520000202366;155520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;255200000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO Cmei Fontes do Saber, CNPJ nº10.506.312/0001-25, por sua representante legal a Senhora Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X26.9XX. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF: XXX.717.108-XX.

E. M. CORA CORALINA**PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 027 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2024, Processo nº 22023071164 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para a Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alan Aguiar Araújo	378301	20/02/2024
SUPLENTE	Claudia Mota Da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2024.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 027 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal

de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2024, Processo nº 22023071164 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alan Aguiar Araújo	378301	20/02/2024
SUPLENTE	Claudia Mota Da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2024.

Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 027 - DSG, publicado no Diário Oficial do

Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 22023071164 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alan Aguiar Araújo	378301	20/02/2024
SUPLENTE	Claudia Mota Da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2024.

Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 22023071164
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 42.581,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023 e Processo nº 22023071164.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesas: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 22023071164

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 97.280,00 (noventa e sete mil duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023 e Processo nº 22023071164.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesas: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX via SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr.º Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº: 22023071164

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 100.633,40 (cem mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023 e Processo nº 22023071164.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesas: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr.ª Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº XX50.7XX SSP/TO.

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE e na Lei Municipal nº 1.256/2003

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Rejane Pereira da Silva – 1º Membro
Alema Mineiro Pereira – 2º Membro
Cila de Oliveira Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Ferreira dos Santos – Suplente
Sandra Alves Teles – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Fica, expressamente, revogada a Portaria Nº 001/2024, publicada no DOMP nº 3.383, de 15 de janeiro de 2024, página 7, no âmbito desta Associação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 23 de fevereiro de 2024.

Renato Lopes de Albuquerque
Presidente da ACE

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, os extratos de contratos de contratos 020/

2024,021/2024,022/2024,023/2024,024/2024,025/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, nº 3.406, de 16 de fevereiro de 2024, págs. 16 e 17.

Aloma Regina Alves da Silva
Presidente da ACE

E. M. PAULO FREIRE

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 28 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.423, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2024, Processo nº 2023058105 firmado com a empresa, WM COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neusa de Souza Magri	165941	22/02/2024
SUPLENTE	Francinete de Jesus Santos	302171	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

Josileide Gonçalves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que as Associações: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 18.848,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 26.516,65 (vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº. 2023069067 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas Tocantins, 23 de fevereiro de 2024.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 2023058105
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 001/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2023-SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Paulo Freire
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.150,90 (onze mil cento e cinquenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Freire, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº XXX.079.781-XX e portadora do RG nº X475X-SSP/TO. Empresa: WM Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, no uso de suas atribuições legais,

resolve TORNAR SEM EFEITO, os Extratos dos Contratos nº 002/2024,003/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.410, de 22 de fevereiro de 2024, pág. 19.

Leia Rezende Peris
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, as Portaria de Fiscal de Contrato de nº 006/2024,007/2024 publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.410, de 22 de fevereiro de 2024, págs. 18 e 19.

Leia Rezende Peris
Presidente da ACE

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 14/2024 PROCESSO Nº: 00000.0.008213/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/890501-0.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 15/2024 PROCESSO Nº: 00000.0.008118/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3110077-9.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: EURIVAN FRANCISCO LIMA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES., neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º EURIVAN FRANCISCO LIMA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 16/2024 PROCESSO Nº: 00000.0.008315/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3253901-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de

2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 17/2024 PROCESSO Nº: 00000.0.008330/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3203780-6.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: GIOVANA APARECIDA FERNANDES.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º GIOVANA APARECIDA FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 18/2024 PROCESSO Nº: 00000.0.008333/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/224700-5.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: MARIA CAROLINA DE PAULA ESTEVAM D OLIVEIRA .
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA CAROLINA DE PAULA ESTEVAM D OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 19/2024 PROCESSO Nº: 00000.0.008649/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3106603-8.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: NILSON BERNADO NASCIMENTO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no

SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor
 FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º NILSON
 BERNADO NASCIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 20/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.009115/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo
 fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade
 consumidora de energia elétrica é: 8/3013388-8.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de
 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e
 padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: RONAN REZENDE CAMILO DA COSTA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no
 SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor
 FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RONAN
 REZENDE CAMILO DA COSTA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 21/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.009816/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo
 fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade
 consumidora de energia elétrica é: 8/3279661-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de
 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e
 padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: ALINE BITU DE ARAÚJO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no
 SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor
 FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ALINE BITU
 DE ARAÚJO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 22/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.009502/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo
 fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade
 consumidora de energia elétrica é: 8/3376311-1.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de
 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e
 padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: MARISE ARAUJO BARBOSA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no
 SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS –
 SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor
 FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARISE
 ARAUJO BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado,
 nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que
 lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art.
 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005,
 combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal
 nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado na Alameda
 12, Conjunto QI-31, da quadra ARSO 101, com área de 347,50 m²,
 cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18 A,
 situado na Alameda 12, Conjunto QI-31, da quadra ARSO 101, com
 área de 185,50 m². e Lote 18 B, situado na Alameda 03, Conjunto
 QI-31, da quadra ARSO 101, com área de 162,00 m², objeto do
 processo nº 2023023760, vez que o respectivo Projeto Urbanístico
 e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em
 vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto
 ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e
 oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/
 SEDUSR/Nº 130 de 20 de abril de 2023, em razão da caducidade
 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO N.º 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 066, 21 DE DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado,
 nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE
 DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS,
 no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei
 Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de
 dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro
 de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à Alameda
 19, QI 21, da Quadra ARSE 92, com área de 375,00 m². cuja
 situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A,
 situado à Alameda 19, QI 21, da Quadra ARSE 92, com área de
 187,50 m² e Lote 16 B, situado à Alameda 19, QI 21, da Quadra
 ARSE 92, com área de 187,50 m²., objeto do processo nº 011675-
 2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial
 Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto
 ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e
 oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO N.º 1.017 - DSG

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
FERNANDA ISRAEL CEZARIO	11514	9º	03
TIAGO CREMASCO VALIM	11484	9º	03
HELENA MARIA SOARES	07000	9º	03
ITACIR ANTONIO ROIESKI	03252	9º	03
ANA NASCIMENTO LIMA	11528	9º	03
CARMO ANTONIO DE SOUZA	09830	9º	05
SOCORRO LILIAN CANDEIRA BOUILLET	04549	9º	05
SAMILA KARINE B. QUEIROZ FERREIRA	06047	9º	05
LUIZ OLIMPIO CORTEZ	04170	9º	05
WALDIZIA MARIA DA SILVA	08299	9º	05
JOSE DO CARMO DA SILVA	07037	9º	05
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	06018	9º	05
ADROALDO ANTONIO PEREIRA	11575	9º	05
RAIMUNDO JOSE BARBOSA	11554	9º	05
DORIVAL DE MOURA SANTOS	06038	9º	05
ESPOLIO DE ANTONIO PINTO DE SOUSA	06010	9º	05
ALBERTO MENDES LIMA	11663	9º	05
MANOEL MESQUITA NETO	11662	9º	05
ESPOLIO DE JOSE RIBAMAR NEIVA	11640	9º	05
MARCIO ANTONIO ALVARES	11342	9º	05
SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES	11341	9º	05
ESPOLIO DE LUIS EMAR CORREIA	04180	9º	05
EUGENIO DE BRITO JARDIM	06001	9º	05
TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	07014	9º	05
EVANGELISTA ARAUJO COSTA	06004	9º	05
HELOISA RIBEIRO ROMUALDO	06009	9º	05
PEDRO PAULO ARAUJO VALADÃO	11224	9º	08
JEANY DE SOUZA QUEIROZ	11226	9º	08
LUCIANE HORTELINA DA SILVA	11229	9º	08
ERICO PACHECO CARREIRO	11733	9º	08
ROGES RODRIGUES DA SILVA	11737	9º	08
CARLOS HENRIQUE SANTANA	11736	9º	08
JOSE VIANA DE ARAUJO	11243	9º	08
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITAMARATY LTDA	03556	9º	10
CENTRO DE DERMATOLOGIA E LASER DO TOCANTINS	09342	9º	10
COMANDO DA AERONAUTICA	09332	9º	10
LUCIANO MARCOS ALENCAR	09328	9º	10
ROMEU BAUM	09330	9º	10
SUZANA PEREIRA ZICA SADE	09326	9º	10
JOSE ROBERTO RODRIGUES BARBOSA	09333	9º	10
MAYLA MEY FRIEDRISZK OCTAVIANO SIMON VENANCIO	09334	9º	10
ELIOMARDEM SOARES DE BRITO	09323	9º	10
WILSON ISIDORO JUNIOR	09335	9º	10
LAZARO ROBERTO ABREU PEREIRA	07044	10	05
EMANOEL SOARES DE SANTANA	11981	19	03
VANESSA GOMES FERREIRA	11621	24	03
ANDERSON RODRIGUES DE MOURA	11626	24	03
GENESIO SAMPAIO RODRIGUES	11672	24	05
JOSE DO CARMO DA SILVA	07036	24	05
GIOVANA STEFANELLO	11764	24	05
VILSON SOARES DE SOUSA	09737	24	05
ALICE GARCIA DE SOUZA	11901	24	08
MIGUEL MOROSINI JUNIOR	03511	31	05
MIGUEL MOROSINI JUNIOR	03510	31	05
PAMILA POUPEY CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA	03407	145	05
IBANEZ CIRQUEIRA REIS	11564	183	05
MARIA FLORIPES ALVES	11585	183	05
EMPO RDA FIGUERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03015	183	08
MARLEY ALVES SILVA LIMA	05741	183	10
TIAGO CREMASCO VALIM	11486	220	02
JOAO DA SILVA TEIXEIRA	11770	220	03
JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA CESAR	11949	220	05
FRANCISCO VICENTE TRINDADE	11573	220	05
VANDO DA SILVA SANTOS	11581	220	05
MARIA FLORIPES ALVES	11586	220	05
INACIO GONÇALVES MADUREIRA	11563	220	05
JUSCELINO BARBOSA FERREIRA	09234	220	05
PABULO RAFAEL AVELINO DE LIMA SOUSA	09232	220	05
EURICO GRECO PUPPIO	09734	220	05
VANUZA ALVES SOARES	06028	220	05
SAMILA KARINE B. QUEIROZ FERREIRA	06046	220	05
ALTINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	07001	220	05
CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	07020	220	05
CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	07019	220	05
ESPOLIO DE ANTONIO PINTO DE SOUSA	06011	220	05
GILMAR ARRUDA DIAS	11560	220	05
SANTANA PIRES DE CASTRO FREITAS	03664	220	05
WEDER PAULO OLIVEIRA DIAS	11399	220	07
GENOVEZ DIAS DA SILVA	03782	220	07
VITAMA PEREIRA LUZ GOMES	11739	220	08
ESPOLIO DE THOMAS BATISTA DO NASCIMENTO	11423	254	05
MARIA EUNICE DA LUZ SILVA	11443	254	05
JOSE VIANA DE ARAUJO	11244	254	08
OHANA LETICIA SILVA DELILO	11559	277	05
CELIO DIAS BORGES	11741	277	08
DONIZETE PIMENTA FILHO	09612	277	08

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da certificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	11491	144	05
ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	11490	144	05
ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	11489	144	05
ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	11486	144	05
ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	11487	144	05
ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	11485	144	05
ANTONIO PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	11798	144	05
ANTONIO PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	04016	144	05
ANTONIO PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	04017	144	05
ATIMEM SALIM	03263	144	05
ANA TERESA DA COSTA CARNEIRO	03421	144	05
ALESSANDRA SILVA PINTO	11436	144	05
ANA NASCIMENTO LIMA	11529	144	05
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO	11638	144	05
ADEMIR ANTONIO BORBA	11308	144	05
ADEMILDE CORDEIRO BRITO	04026	144	05
ANTONIO GONÇALVES MAGALHÃES	09948	144	05
ARNOBIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	03977	144	05
BELLY THERESE JABLONSKI	11808	144	05
CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA	11629	144	05
CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA	11630	144	05
CANDIDO FERREIRA COLINA	11328	144	05
CANDIDO FERREIRA COLINA	11327	144	05
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	03968	144	05
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	03978	144	05
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	03979	144	05
CARLEANDRA PEREIRA LIMA	03422	144	05
CERTON BRITO ARAUJO	07199	144	05
CASA DE DOCES LTDA-EPP	11440	144	05
CENTROFORMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	11325	144	05
CASSIA BENTO SOBREIRA	11306	144	05
CARLOS BATISTA DE ALMEIDA	03959	144	05
CIRO ROSA DE OLIVEIRA	11781	144	05
DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	09868	144	05
DORIVAL DE MOURA SANTOS	04182	144	05
DULCE DIAS LIMA	11439	144	05
DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA	09235	144	05
DANIEL CARDOSO ROSA	03205	144	05
DANIEL ALENCAR COELHO	03982	144	05
ESPER CHAFIC ESPER	03962	144	05
ESPER CHAFIC ESPER	03960	144	05
EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	11756	144	05
ESPOLIO DE LUIS EMAR CORREIA	04181	144	05
EDUARDES VERRISSIMO SANTOS	04972	144	05
EDUARDO MOREIRA GONÇALVES	11324	144	05
ERICA PEREIRA SANTOS	11307	144	05
EVA ALVES DE ALMORIM	09236	144	05
EDSON RIBEIRO DAMACENA	03204	144	05
EUVECIO TOPOLI	11754	144	05
ERIVELTON SANTOS COSTA	11432	144	05
ELANIA RODRIGUES NOLETO	03954	144	05
FREDERICO GUEDES OLIVEIRA E OUTRA	11658	144	05
FLAVIA RODRIGUES CUNHA	03958	144	05
FABIANO RAGNINI	03988	144	05
GELITA VERRISSIMO DOS SANTOS	03259	144	05
GILSON BENICIO DE ALMEIDA	11438	144	05
GUSTAVO JOSE MARQUES DE TOLEDO	11771	144	05
GILBERTO RAMOS QUEIROZ	04019	144	05
GUILHERME ALVES DA SILVA	09237	144	05
GILBERTO JORDAN SANDES DE ALMEIDA	04020	144	05
GERAÇÃO 4 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	03980	144	05
GIORDANA PROPICIO DE OLIVEIRA	11344	144	05
GESY SARAIVA DE GOIAS	03963	144	05
GRÁFICA E EDITORA PRIMAVERA LTDA-ME	03084	144	05
GILMAR DA SILVA	03973	144	05
HELENIR SEMAO PIRES	11332	144	05
HELIO DE FREITAS	04023	144	05
HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	03981	144	05
HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO	09946	144	05
IRACIARA ALVES DE SA	11331	144	05
IRACIARA ALVES DE SA	11330	144	05
IRACIR ANTONIO ROIESKI	03253	144	05
IMIRENE VIEIRA MARTINS	03814	144	05
IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA	03203	144	05
JOSE ANTONIO FERREIRA RIOS	11498	144	05
JOSE ANTONIO FERREIRA RIOS	11494	144	05
JOSE ANTONIO FERREIRA RIOS	11493	144	05
JOSE ANTONIO FERREIRA RIOS	11492	144	05
JOSE ANTONIO FERREIRA RIOS	11500	144	05
JOSE ANTONIO FERREIRA RIOS	11499	144	05
JAQUELINE BORGES SILVA TOMAZ	09949	144	05
JAQUELINE BORGES SILVA TOMAZ	09950	144	05
JAQUELINE BORGES SILVA TOMAZ	07526	144	05
JOSINO PEREIRA DE ABREU	03260	144	05
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	03870	144	05
JOSE MAMEDES SOARES FILHO	11431	144	05
JOSE MARIA SOARES QUIXABEIRA	11434	144	05
JOSE DA LUZ ALVES NUNES	09693	144	05
JOSE ADELUZO COIMBRA PEREIRA	11329	144	05
JOAO VICTOR SOARES DA SILVA RODRIGUES	03426	144	05
JOSE ALBERTO FERRARI FILHO	11305	144	05
JURACY BARBOSA	04022	144	05
JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA ROIESKI	04018	144	05
JEFFERSON DE OLIVEIRA FIGUEIRA	04025	144	05
JOEL GUSMAN	11755	144	05
JAKSON COELHO NEPOMOCENO	11751	144	05

KARIELANA CARVALHO DE SOUSA	03976	144	05
LUANA MORENA RODRIGUES VITOR DIAS FERRACIOLLI	11801	144	05
LINDORACI MATOS CAMARGO	11823	144	05
LAURINDA DA SILVA CRUZ	03813	144	05
LUIS CARLOS CHILANTI	03261	144	05
LUCIDENIA ALVES BOTELHO AIRES PEDREIRA	11756	144	05
MARCIO ADRIANO GOMES FERREIRA	11769	144	05
MARCIO ADRIANO GOMES FERREIRA	11768	144	05
MARIA JOSEFA DE SOUSA CASTRO	09947	144	05
MARIA JOSEFA DE SOUSA CASTRO	07525	144	05
MARIA ELENA SOLIA ROCHA	03970	144	05
MARIA ELENA SOLIA ROCHA	03967	144	05
MARIA ELENA SOLIA ROCHA	03974	144	05
MARIA ELENA SOLIA ROCHA	03971	144	05
MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES CERQUEIRA	11253	144	05
MARIA BERNADETTE MONTEIRO MEDONÇA CASTRO	11815	144	05
MARIZETH FERREIRA LEITE	09746	144	05
MARIA GOMES DA SILVA	06003	144	05
MARCELO BUENO DUARTE	06005	144	05
MARLEIDE CAVALCANTE CUNHA FURTADO	11326	144	05
MAURO JOSE DE OLIVEIRA	11627	144	05
MAGALE KARINE DIEL RAMBO	03987	144	05
MARIA APARECIDA MESSIAS AMORIM	11302	144	05
MADALENA VIEIRA DA COSTA	03966	144	05
MILENE DE CARVALHO HENRIQUE	03952	144	05
MESSIAS CIRILO PIO	11778	144	05
NAZARETH MARTINS DE SOUZA	03423	144	05
NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	11252	144	05
NORBERTO BEZERRA DA SILVA	11765	144	05
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	11304	144	05
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	11303	144	05
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	03079	144	05
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	03080	144	05
PAULO HENRIQUE MENEZES PIRES	09798	144	05
PAULO HENRIQUE MENEZES PIRES	09797	144	05
PAULO HENRIQUE MENEZES PIRES	09796	144	05
PEDRO GUIMARÃES CAMPOS	11671	144	05
PEDRO LOPES DA SILVA	04024	144	05
PEDRO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	11753	144	05
PEDRO FABIO VULCANO	03985	144	05
PEDRO BARBOSA LIMA	09692	144	05
PONTE ALTA TURISMO LTDA	03961	144	05
RENE DETTENBORN	07200	144	05
RAQUEL GUIDA DE SOUZA	03987	144	05
ROMEL BAUM	11802	144	05
RONALDO DERMANDO FRIAS	11831	144	05
RAUL DE FATIMA OLIVEIRA CESAR	11767	144	05
RUBENS MENDONÇA	11766	144	05
ROGERIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	03254	144	05
ROSA MARIA VIOL	11488	144	05
RAPHAEL FAUVE ANDRADE CAVALCANTE	03983	144	05
ROSILENE DOS REIS	03957	144	05
RICARDO TEIXEIRA MARINHO	03986	144	05
RONALDO OLIVEIRA ALMEIDA	03083	144	05
RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS SILVA	03972	144	05
SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS	06002	144	05
SEBASTIÃO JOSE DE ARAUJO	07296	144	05
SIMARIA LOPES DOS SANTOS	11309	144	05
SABINA ENGENHARIA LTDA-EPP	11647	144	05
SANTA MARTA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	03964	144	05
SAUER FAVILLA COSTA	03953	144	05
SOLANGE BASTOS FREIRE DE OLIVEIRA	03951	144	05
SEVERINO LEITE DE ARAUJO	03082	144	05
TH LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA-ME	03207	144	05
TIAGO CREMASCIO VALIM	11485	144	05
TELMA FABRICIA BRAZ ELIAS	11482	144	05
ULISSES TADEU NUNES NASCIMENTO	03206	144	05
VANIO DE BRITO SOBREIRA	03262	144	05
VANDERLEIA ARRUDA MARTINS	07016	144	05
VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	11762	144	05
VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	03990	144	05
VERA LUCIA ZAVARIZE	03955	144	05
WAGNER FERNANDES PRADO	03989	144	05
VILMAR SOARES DA SILVA	03081	144	05
WEIVO RODRIGUES MOURA MIRANDA	09215	144	05
WEIVO RODRIGUES MOURA MIRANDA	11441	144	05
WAGNER GARCIA DE SOUZA	03965	144	05
ZILMA DOS SANTOS SARAIVA GUZMAN	11487	144	05
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITAMARATY LTDA	03557	144	10

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da certificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE PALMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE PALMAS – CMDU.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas – CMDU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 para fins de composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas – CMDU, para o exercício da gestão no biênio 2024/2026.

1 – DO OBJETO:

O objeto do presente Chamamento Público consiste no chamamento de representantes das instituições integrantes, conforme as seguintes representações previstas no Art. 5º da LEI

Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme os seguintes incisos:

III – representantes de instituições acadêmicas;

IV – representantes de conselhos de classes profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação e saneamento ambiental;

2 – DO LOCAL DA REUNIÃO

Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, sito na ACNE 1 – A. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 6º Andar.

3 – DAS CONDIÇÕES, DATA E HORÁRIO E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO

A reunião acontecerá por motivo de ausência dos segmentos citados quando do Edital 01/2024, ao passo que os representantes deverão comparecer munidos, ou previamente encaminhados para o e-mail cmduh.palmas@gmail.com, dos seguintes documentos e informações de suas instituições:

i. Comprovante de CNPJ;

ii. Comprovante de endereçamento no município de Palmas;

iii. Estatuto atualizado;

iv. Ata de eleição e posse da atual diretoria ou documento correlato;

v. Ofício de indicação da representação, caso não seja o representante máximo;

vi. Cópia de RG e CPF do representante.

DATA: 29/02/2024

HORÁRIO: 15:00 h – segmentos: III – representantes de instituições acadêmicas e IV – representantes de conselhos de classes profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação e saneamento ambiental;

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não havendo o comparecimento de instituições para o preenchimento das vagas em um dos seguimentos, acima listados, as vagas poderão ser preenchidas por outras instituições que atuam na área de desenvolvimento urbano de Palmas, desde que já tenham experiência na atuação em conselhos correlatos.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano durante o horário de expediente, de segunda a sexta, das 13:00 h às 19:00 h, ou pelo telefone (63) 99229-8834 (w/) e e-mail: cmduh.palmas@gmail.com

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas – CMDU, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Presidente do CMDU

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 11/2023, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 251/2014

PROCESSO: 2014049303
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 11/2023, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 251/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
CONTRATADO: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor da Locação do Contrato nº 251/2014, de R\$ 3.582,89 (três

mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, cujo objeto do contrato consiste na locação do imóvel comercial situado na Quadra 904 Sul, Av. LO 21, n° 38, pavimento térreo com área de 120m² em Palmas/TO, onde hoje abriga as instalações do Conselho Tutelar Região Central.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, passa a vigorar a partir de 16/11/2023.

RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional: 08.243.3000.4603, Fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 33.90.36, conforme Nota de Empenho nº 5797.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, fundamentado no art. 65, § 2º, inciso II, Processo nº 2014049303.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, representada pela senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, doravante denominada LOCATÁRIA, e o Sr. RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº XXX.163.841-XX, doravante denominado LOCADOR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Demonstrativo Sintético de 2022, nos Status Demonstrativo Serviços, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) na 342ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011–Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2022, nos Status Demonstrativo Serviços, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas – TO 23 de fevereiro de 2024

Vilma Maria Gomes da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023/2025

RESOLUÇÃO, Nº 05 DE 23 FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de ação para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) na 342ª

Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011–Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação 2024 para o co – financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2024

Vilma Maria Gomes da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023/2025

RESOLUÇÃO, Nº 06 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – TO, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) na 342ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011–Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS, para o ano de 2023, a realizarem-se mensalmente das 14:00 horas as 18:00 horas, sendo a primeira chamada as 14:00 hrs e a segunda chamada as 14hrs:15 minutos, para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS
17/01/24		Janeiro
21/02/24		Fevereiro
20/03/24		Março
17/04/24		Abril
22/05/24		Maior
19/06/24		Junho
17/07/24	Quarta-feira	Julho
21/08/24		Agosto
18/09/24		Setembro
16/10/24		Outubro
20/11/24		Novembro
11/12/24		Dezembro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2024

Vilma Maria Gomes da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

PROCESSO: 2024013491

INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A DUPLA JOÃO GUSTAVO E MURILO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO AYRTON SENNA, TAQUARALTO, PALMAS/TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013491, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show artístico musical com a dupla João Gustavo e Murilo, como parte da programação do carnaval em Palmas, a empresa JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 33.836.533/0001-67, conforme Termo de Referência nº 013/2024 e Justificativa nº 015/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418, Ficha: 20241297, Nota de Empenho nº 3153, em 08 de fevereiro de 2024.

PALMAS/TO, aos 08 dias de fevereiro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente Interino da Fundação Cultural de Palmas
ATO Nº 77 - DSG

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2022046986

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender às demandas do Município de Palmas, nas condições e quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 017/2022, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022 por 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de fevereiro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Municipal nº 2.675, de 5 de abril de 2022 (FIDEP); Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005 e alterações; Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; bem como a instrução do processo administrativo nº 2022076229.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Endereço: 1.302 Sul, Lote 6, Conjunto 1 – Avenida Teotônio Segurado, CNPJ: 11.320.420/0001-71 e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, com sede na 103 Sul, Avenida Lo-01, Conjunto 04, Lote 04, CEP: 77.014-028, Palmas,

Tocantins, neste ato representado através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, nomeado pelo ATO Nº 1.040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.282, de 14 de agosto de 2023, portador do CPF nº XXX.986.338-XX e RG nº XXX428 – SSP/TO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, S/N, Lote 06, conj. 01, Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.024-650, Palmas, Tocantins, Telefone: (63) 3218-5301, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, CPF nº XXX.219.621-XX e RG nº XXX.564 – SSP/TO, doravante denominada LOCATÁRIO(A), e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, CNPJ nº 38.128.880/0001-59, com sede na Quadra 106 Norte (ARNE 12), Alameda 02, Lote 04, Nº 05, Edif. Palmas Business, Sala T 04, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-054, Palmas, Tocantins, representada, neste ato, por CLÉSIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº XXX.181.911.XXX, portador do RG nº XXXX.739 SSP-TO.
Palmas – TO, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENIADA: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA – CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP -UNITOP
PROCESSO: 2023069199

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado, aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso Técnico em Enfermagem e nos cursos superiores em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição nas Unidades de Saúde do Município de Palmas.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/08, Portaria EST FESP nº 31, de 28 de maio de 2019, Instrução Normativa/SMS nº 01/2020, de 18 de setembro de 2020, que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e suas atualizações, pelo Processo Administrativo nº 2023069199.

SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE André Pugliese da Silva - Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP e Anna Crystina Mota Brito Bezerra - Secretária Municipal de Saúde de Palmas e CONVENIADA Sandra Maria Barbosa Silva – Sócia Administradora do Centro Universitário Itop – Unitop.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J.P. ALVARA DE SOUZA, CNPJ nº 21.917.077/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na AV PERIMETRAL NORTE, S/N, QUADRA 18 LOTE 01, SETOR SANTA FE 2(TAQUARALTO), CEP: 77.064-102, PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SIBRAPE FILIAL TO vem, respeitosamente, apresentar a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Solicitação da Mudança de Razão Social, do CNPJ (ANTIGO) nº 15.444.729/0001-24 UDS-TO SIBRAPE LTDA para o CNPJ (NOVO) nº 29.596.862/0002-91 SIBRAPE FILIAL TO.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

